

**CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A ATUAÇÃO  
NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**

**SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL Nº 122/2021**

A Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza e a Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, com base nas regras previstas no Edital nº 122/2021, e em seus Anexos, e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, no Decreto Legislativo nº 557, de 18 de fevereiro de 2021, e na Lei Municipal nº 11.095, de 22 de março de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 11.127, de 16 de junho de 2021,

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender aos objetivos do processo de credenciamento em epígrafe,

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da isonomia, da legalidade e da publicidade,

**DIVULGAM** o presente **ADITIVO** ao Edital nº 122/2021, nos seguintes termos:

1. Fica alterado o **Calendário de Atividades (item 19)**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**19. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA PROVÁVEL</b>
Divulgação do Edital	04/outubro/2021
Solicitação de inscrição pela <i>Internet</i> ( <a href="http://credenciacovid.fortaleza.ce.gov.br">credenciacovid.fortaleza.ce.gov.br</a> )	06 a 13/outubro/2021
Envio da documentação comprobatória pela <i>Internet</i> ( <a href="http://credenciacovid.fortaleza.ce.gov.br">credenciacovid.fortaleza.ce.gov.br</a> )	06 a 13/outubro/2021
<b>Resultado preliminar da Análise da Documentação</b>	<b>23/novembro/2021</b>
<b>Recurso contra o resultado preliminar da Análise da Documentação pela <i>Internet</i> (<a href="http://credenciacovid.fortaleza.ce.gov.br">credenciacovid.fortaleza.ce.gov.br</a>)</b>	<b>24 e 25 /novembro/2021</b>
<b>Encaminhamento para publicação do resultado final e ato de homologação</b>	<b>02/dezembro/2021</b>
Disponibilização da resposta do recurso contra o resultado preliminar ( <i>e-mail</i> )	A partir de 24/novembro/2021

**2. Permanecem válidos os demais dispositivos do Edital nº 122/2021.**

Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

Ana Estela Fernandes Leite  
**Secretária Municipal da Saúde**

Débora Marques do Nascimento  
**Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos**